



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 880/88,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988.

25 NOV. 1988



"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO LARANJEIRAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominado de "FLORDALIZA ANTUNES LOPES", a Unidade de Saúde Municipal, situada no Bairro Laranjeiras, nesta cidade.

Art.2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Germin Loureiro
= GERMIN LOUREIRO =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e oito.

Jose Loureiro
= JOSÉ LOUREIRO =
Diretor Departamento de Administração

JGM/ija...

Recibido em 21.11.88
As 13.00 hs.
Ass: *Regino*